

**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 10 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.831***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, em conformidade com autorização contida na Lei Nº 813 04/12/17. no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$460.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>460.000,00</b>
02	01	00	<i>Gabinete da Prefeita</i>	
	31	04.124.0402.2202.0000	<i>Manutenção do Controle Interno</i>	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	GERAL	
	32	04.124.0402.2202.0000	<i>Manutenção do Controle Interno</i>	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	GERAL	
02	02	00	<i>Secretaria de Assessoria Especial</i>	
	37	04.122.0401.2203.0000	<i>Gestão Técnica e Administrativa da Sec. de Assuntos Jurídicos</i>	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	GERAL	
02	03	00	<i>Secretaria de Administração e Finanças</i>	
	59	04.122.0404.2305.0000	<i>Desp. Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contribuições e</i>	2.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 001	GERAL	
02	04	00	<i>Secretaria de Educação</i>	
	116	12.361.1203.2308.0000	<i>Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação</i>	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	RECURSO PRÓPRIO	
	117	12.361.1203.2308.0000	<i>Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação</i>	10.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 001	RECURSO PRÓPRIO	

---

**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 10 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.831**

02	04	00	<i>Secretaria de Educação</i>		
126	12.361.1205.2223.0000		<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>	60.000,00	
	3.3.90.30.00		<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	F.R.: 0 02 26	
	02		<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>		
	200 006		<i>Caminho da Escola</i>		
02	04	01	<i>FUNDEB</i>		
169	12.361.1205.2263.0000		<i>Manutenção do Transporte Escolar</i>	20.000,00	
	3.3.90.39.00		<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	F.R.: 0 05 05	
	05		<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>		
	260 001		<b>FUNDEB</b>		
02	05	00	<i>Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes</i>		
204	13.392.0401.2232.0000		<i>Apoio as Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas</i>	60.000,00	
	3.3.90.39.00		<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	F.R.: 0 01 00	
	01		<b>TESOURO</b>		
	110 001		<b>GERAL</b>		
02	06	01	<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
302	10.301.1002.2270.0000		<i>Manutenção Serviços de Saúde/Atenção Básica</i>	30.000,00	
	3.3.90.39.00		<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	F.R.: 0 05 09	
	05		<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>		
	300 001		<i>Recursos Transferidos pelo SUS</i>		
316	10.302.1003.2274.0000		<i>Manutenção do Programa para Tratamento Fora de Domicílio -</i>	2.000,00	
	3.3.90.14.00		<b>DIÁRIAS - CIVIL</b>	F.R.: 0 01 00	
	01		<b>TESOURO</b>		
	310 001		<b>SAÚDE-GERAL</b>		
318	10.302.1003.2274.0000		<i>Manutenção do Programa para Tratamento Fora de Domicílio -</i>	5.000,00	
	3.3.90.30.00		<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	F.R.: 0 01 00	
	01		<b>TESOURO</b>		
	310 001		<b>SAÚDE-GERAL</b>		
338	10.302.1003.2297.0000		<i>Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar</i>	85.000,00	
	4.4.90.52.00		<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	F.R.: 0 05 27	
	05		<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>		
	300 002		<i>Convênio Saúde</i>		
02	07	00	<i>Secretaria de Assistência Social e Trabalho</i>		

**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 10 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.831**

02	07	00	<b>Secretaria de Assistência Social e Trabalho</b>		
358	08.122.0401.2239.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Assistência S		30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	01	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
403	08.241.0804.2315.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV - It		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
429	08.243.0804.2281.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV - C		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
498	08.244.0804.2283.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF		35.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05 16	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 001	Recursos Transferidos pelo FNAS			
02	08	00	<b>Secretaria de Infra-Estrutura</b>		
539	15.451.0401.2313.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra Estrutura		5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 001	GERAL			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p><b>Anulação:</b></p>					
02	01	00	<b>Gabinete da Prefeita</b>		
25	04.122.0401.2201.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete da Prefeita		-30.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 001	GERAL			
02	04	00	<b>Secretaria de Educação</b>		
104	12.361.1202.2214.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		-110.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 001	RECURSO PRÓPRIO			

**PREFEITURA DE CUMARU**

CENTRO

11097391/0001-20

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 10 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.831**

02	04	01	FUNDEB				
152	12.361.1202.1105.0000		Const., Amp. e Reforma de Unidades Escolares e Quadras Esportivas		-80.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0 05 05
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	260	001	FUNDEB				
02	05	00	Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes				
210	27.812.2701.1169.0000		Execução de Obras Para Práticas de Esporte		-85.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 05 30
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100	001	Outros Convênios				
216	27.813.2701.1141.0000		Construção, Ampliação e Restauração de Quadra e Campos de Esportes		-84.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 05 30
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100	001	Outros Convênios				
02	07	01	Fundo Municipal de Assistência Social				
486	08.244.0803.2316.0000		Manutenção e Implantação do Programa Agentes da Cidadania		-30.000,00		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	08	00	Secretaria de Infra-Estrutura				
580	27.813.2701.1141.0000		Construção, Ampliação e Restauração de Quadra e Campos de Esportes		-41.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 05 30
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100	001	Outros Convênios				
<b>Anulação ( - )</b>					<b>-460.000,00</b>		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

---